

## 1.5. Portaria (Presidência) Nº 955/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 15 de março de 2019

Delega competência ao Juiz Auxiliar da Presidência para atuação em procedimentos relacionados ao processamento e pagamento de precatórios.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 100 e §§ da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e §§, e no art. 7º, §4º da Resolução nº 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO que os precatórios são uma continuidade da fase de execução em âmbito administrativo, no que se refere ao objeto e à identidade de partes e procuradores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 72 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução 75 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com o fim de prever a convocação de um Juiz Auxiliar para atuar exclusivamente na gestão e supervisão dos procedimentos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da gestão das requisições judiciais de pagamento no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, consoante Recomendação n.º 39, de 08 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Delegar ao Juiz de Direito Auxiliar da Presidência do setor de Precatórios, com reserva de poderes, a prática de todos os atos administrativos relativos ao trâmite de precatórios e requisições de pequeno valor, salvo expedientes que tenham como objeto a transferência de recursos públicos à título de pagamento ou repasses de valores, assim como a prolação de decisões que acarretem constrição de verbas públicas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 15/03/2019, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.6. Portaria (Presidência) Nº 949/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 15 de março de 2019

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais e cumprindo o estabelecido na Resolução nº 111/2018, de 16 de julho de 2018, deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o pedido de permuta formulado pelo Desembargador PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACEDO, com a anuência do Desembargador JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO (id 0927957), conforme Processo nº 19.0.000021739-8;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, §3º, da Resolução nº 111/2018/TJPI

### RESOLVE:

**ALTERAR** o plantão judicial de 2º grau estabelecido através da Portaria nº 365/2019, no período de **18/03/2019 a 24/03/2019 e 25/03/2019 a 31/03/2019**, conforme discriminado abaixo:

SEMANA	PLANTÃO CÂMARAS CÍVEIS E REUNIDAS CÍVEIS	PLANTÃO CÂMARAS CRIMINAIS E REUNIDAS CRIMINAIS	PLANTÃO TRIBUNAL PLENO E DIREITO PÚBLICO
18/03/2019 a 24/03/2019		Des. Pedro de Alcântara Macêdo	
25/03/2019 a 31/03/2019		Des. Joaquim Dias de Santana Filho	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de março de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 18/03/2019, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.7. Portaria (Presidência) Nº 953/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 15 de março de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** o ofício 0900082, a informação 0925944 da SEAD e a decisão 0928425, constantes nos autos do processo nº 19.0.000016842-7,

**DESIGNAR** GERMANA SAMPAIO RODRIGUES MONTE, Analista Judicial, matrícula nº 3130, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, CC-04, do referido Juizado no período de 27.02.2019 a 13.03.2019, **em substituição** à servidora SONIA MARIA DE OLIVEIRA SARAIVA LOPES, matrícula nº 999776, em razão do gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 15 de março de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI

## 1.8. Portaria (Presidência) Nº 956/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 18 de março de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento (0927508) e Decisão (0929557) nos autos registrados no Processo SEI nº 19.0.000021656-1,

### RESOLVE:

**I - EXONERAR** RENER ARIEL MENDES FEITOSA, matrícula 28986, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE MAGISTRADO, CC-03**, da 4ª Vara Criminal desta Capital, com efeitos a partir de 15.03.2019;

**II - NOMEAR** JOACILIA MARA RODRIGUES LEAL, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE MAGISTRADO, CC-03**, da 4ª Vara Criminal desta Capital.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de março de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI